



Estado do Paraná

Poder Judiciário

Comarca de Iretama
Direção do Fórum

Autos nº 25-44.2013.8.16.0096

DESPACHO

Diante da certidão de f. 36, tendo em vista que não houve interessados no edital nº 01/2013 (fls. 04/06), declaro encerrado o processo de remoção e, desde já, determino a expedição de portaria para instauração de Processo Seletivo para o preenchimento de vaga para a função de Juiz Leigo Remunerado.

Diligências necessárias.

Iretama, 25 de março de 2013

FELIPE BERNARDO NUNES
Juiz Substituto

DATA

Nesta data em Cartório, recebi os presentes autos e para constar, lavro este termo.

Iretama, 25 / 03 / 2013

Renata Alves
Diretora da Secretaria
Única